



DECRETO Nº 7.953, DE 23 DE JUNHO DE 2014

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no Art. 8º da Lei 4.915/2013, **DECRETA:**

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

41.02.04.512.0301.2503 - Ações de planejamento e orientação
3.3.90.39.00.00.00.00 0004.11000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

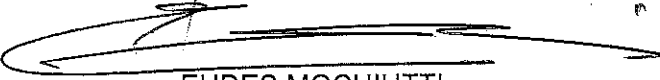
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2013, conforme previsão dada pelo Art. 43, § 1º, item I da Lei Federal 4.320/64.

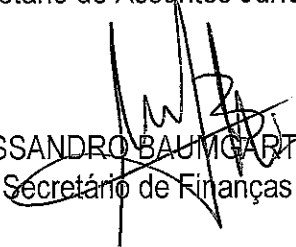
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.915/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 23 de junho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças